

GAZETA DA BOCAINA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000.

ORGAN DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

Assignatura
POR ANNO. 10\$000

GAZETA DA BOCAINA

5 DE ABRIL DE 1890

AGUA Á POPULAÇÃO DA MARGEM DIREITA

Em artigo editorial desta folha, de 17 de Setembro de 1885 lembramos á camara municipal de então a necessidade de suprir a população da margem direita desta villa com agua boa e abundante por meio de encanamentos de ferro e collocando-se dois ou mais frades de pedra com torneiras nas praças e em algumas esquinas de ruas.

Todos sabem que a agua é um dos principaes elementos que concorrem para a conservação e purificação da saúde, e os corpos dirigentes devem attender muito para que as populações das villas e cidades sejam sempre bem servidas desse precioso elemento—a agua.

A saúde é o estado em que todas as funções se executam, livre e facilmente: é o estado normal de toda a humanidade.

De todos os bens deste mundo, é a saúde o primeiro.

A saúde é o primeiro de todo o goso, de toda actividade.

Um homem pobre, que é são e robusto é mais feliz do que o rico atormentado de molestias.

É isto o que dizem os mais conceituados livros de medicina.

As aguas dos poços, contendo ordinariamente grande quantidade de saes e outras materias organicas em dissolução, tornam-se por isso pesadas no estomago, de sabor desagradavel e prejudiciaes á saúde.

E a agua que se bebe nesta villa não é boa e está nas condições das que acabamos de descrever.

Pelo que temos ouvido a alguns dos dignos membros da Intendencia e nomeadamente de seu presidente, cogita ella dos meios mais praticos de levar a effeito este importante melhoramento.

E como nos interessamos seriamente pelo bem estar desta localidade em que tambem vivemos, seja-nos licito vir em auxilio da Intendencia aventurando algumas considerações que podem ser aproveitadas em parte.

O rio Bocaina é o que com vantagem se presta ao fornecimento de agua á população da villa.

Tirado o encanamento logo acima do matadouro, dará altu-

ra sufficiente e a distancia será apenas de dois kilometros dalli ao centro da villa, e é tal a abundancia d'agua que esse rio nos pode fornecer, que com certeza dispensará algumas obras de arte que seria necessario fazer-se com grande dispendio se outras fossem as suas condições.

É certo que a Intendencia não dispõe de meios pecuniarios para este empreendimento, mas pode conseguir-o por um empréstimo que ser-lhe-ha facil contrahir a prazo conveniente e a juro razoavel.

Essendo como é abundante a agua do rio Bocaina, pode a Intendencia canalisa-la tambem para as casas particulares que a quizerem ter mediante uma contribuição mensal por cada penna d'agua e assim formará a Intendencia mais esta fonte de renda para os seus cofres.

Não temos competencia para dar aqui um orçamento aproximado da despesa a fazer-se com estas obras, mas si tomarmos por base o dispendio de quinze contos de reis ou mesmo de vinte contos, e se fornecer aos particulares 60 pennas d'agua a 36\$000 para cada uma e annualmente, teremos uma renda certa de 2:160\$000 a favor dos cofres municipaes, o que dá um bom juro em relação ao capital empregado.

Si este calculo, que é feito sem bases nem estudos, approximase da verdade, não receamos affirmar que a Intendencia, prestando á margem direita este relevantissimo serviço, concorrerá ainda para fazer crescer a sua renda de um modo sensivel.

Cumpre notar que por quanto lembramos este melhoramento somente para a margem direita porque bem sabemos que não é possível attender-se ás duas margens ao mesmo tempo, visto como os recursos da Intendencia não podem chegar para tanto, e só mais tarde poderá ser a margem esquerda attendida, como é de justiça e equidade.

Estuda a Intendencia esta questão, que é séria e de grande alcance para a prosperidade desta villa, e, si puder levar a effeito tão importante melhoramento, creta que nós, e os seus habitantes não lhe regatearemos elogios e que fechará com chave de ouro o seu mandato.

A mão da fatalidade, que ha dois annos pesa sobre a rica cidade de Campinas, com os horrores de uma epidemia que tem feito baixar ao tumulo milhares de victimas, tem por principal causa a pessima agua que ali se bebe.

Sirva-nos de exemplo vivo o que ali se tem passado e se está

passando, para nos pôr de sobre aviso e nos acautelar-mos em quanto é tempo.

O que faz translusir a civilização e a riqueza de uma população, é sobre tudo ser ella dotada com os dois poderosos elementos:

— Agua e luz.

NOTICIÁRIO

Parabens

Fazem Annos.

Completa amanhã mais um anno de preciosa existencia, a Exma. sra. D. Lydia Maria Rodrigues, joven e estremeçada filha do sr. tenente Domiciano Rodrigues Pinto.

Comprimentando-a, e a seus extremos pais, por tão justo motivo, fazemos sinceros votos pelos venturosos dias de prosperidade que a aguardam.

A 7. o sr. Aristides Epiphanyo de Macedo.

A 7. o sr. cap. Epiphanyo de Castro.

A 10. a interessante Anna, filha do sr. Dr. Americo Brazileiro da Costa Moreira.

A 12. o joven Americo filho do mesmo.

A 12. o sr. cap. José Joaquim Gonçalves.

A 12. o sr. Frederico T. d. Araujo,

×

Abril 6—1838.

Fallece em Nitheroy o conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Abril 9—1712.

S. Paulo, que até então era villa, é aclamada cidade, sendo governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

D. Francelina Gomes dos Santos.

As 6 horas da tarde da 29 do mez proximo passado, falleceu nesta villa, victima de antigos padecimentos, a Exma. sra. D. Francelina Gomes dos Santos, mãe de numerosa prole.

Ha annos que a inditosa sra. vivia atormentada pelos soffrimentos que de dia a dia se agravavam e ainda pelos desgostos profundos que sentia desde que perdeu seu marido.

Todes estes soffrimentos e a sua avanzada idade concorreram para minar-lhe a existencia até

que o ultimo, sópro de sua vida extingui-se ás 6 horas da tarde de 29.

A seus dignos filhos e mais familia, damos os nossos pesames.

Chegada.

Depois de algum tempo em Ita' jubá, em vizita a seus parentes, regressou a esta villa a Exma. sra. D. Anna Ignacia de Macedo a quem comprimentamos

Camara dissolvida.

Foi dissolvida a camara municipal do Jathy (Sape) e nomeados interinentes os cidadãos: Bento Pinheiro da R. Soares. Francisco de Assis Ferreira. Jose Antunes de Macedo Justino Alves da S. Capucho Firmo Lopes de Araujo,

Correio de S. Paulo.

Existem actualmente neste Estado 282 agencias de correio. A renda geral no anno de 1889 foi de 597:634\$110 e a despesa durante o mesmo periodo foi de 464:609\$172. ficando um saldo de 133:014\$338 em favor do Estado Federal.

Circular.

Recebemos uma dos srs. Andersen, Baldini & co. com fabrica de correas para machinas, em S. Paulo, á rua do Raphael Tobias n.º 70. Agradecemos,

Qualificação de Eleitores.

Amanhã ás 10 horas, na sala da Intendencia desta villa será installada a junta districtal sob a presidencia do cidadão Manoel Rodrigues Freire, 4.º juiz de paz

Armazem de molhados.

O sr. Annibal de Freitas achase estabelecido nesta villa a rua de S. Benedicto, margem esquerda, com um bem sortido armazem de seccos e molhados e os seus preços são convidativos por que são excessivamente razoaveis.

E si alguem duvidar desta nossa aseveração, bem pouco custa tirar-se da duvida: é dar um passeio até lá e ficará convencido.

«Patria Paulista»

É o titulo de um periodico de Guaratinguetá.

Orgão da União Republicana Radical, é dirigido pelo cidadão Jose da Silva Passos. Agradecemos os ns, 30 e 31 que temos á vista.

Partida.—Seguiu para S. Paulo, onde reside, a Exma. sra. D. Florippes Ribeiro, digna esposa do sr. Paulo Ribeiro.

Tendo vindo a esta villa vizitar sua veneranda mãe que achava-se gravemente doente, conservou-se sempre á sua cabeceira até o momento em que deixou de existir aquella que lhe deu o ser e a quem amava estremecidamente.

Agradecemos a sua vizita de despedida e desejamos-lhe prospera viagem.

—Seguiu tambem para a mesma capital a joven D. Leodina Augusta Gomes dos Santos sobrinha da Exma sra. D. Florippes, em cuja companhia vai residir.

Desejamos-lhe todas as prosperidades.

REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 28. Feito o alistamento será lançado no livro de qualificação, na competente acta assignada pela commissão.

Parapho unico. Delle se extrairão duas cópias no prazo de tres dias; uma dellas será remetida ao presidente da camara ou intendencia municipal e outra será affixada no edificio em que se fizer a qualificação, em logar conveniente e a vista de todos.

Art. 29. A cópia enviada ao presidente da camara ou intendencia será acompanhada de duas relações: uma dos cidadãos incluídos no novo alistamento, de conformidade com o art. 77 e seus §§ das Disposições Gerais este decreto, por haverem perdido a capacidade politica, fallecido ou mudado de districto, declarando a data de sua morte ou a sua nova residencia.

Parapho unico. Para isso poderá a commissão requisitar da autoridade competente informações ou certidão

O mesmo dos cidadãos que, tendo sido qualificados, houverem durante o periodo da qualificação perdido esta qualificação declarando em seguida o nome

de cada um, o motivo da perda e indicando-se os numeros sob os quaes se acham inscriptos na lista da qualificação.

Art. 30. O presidente da commissão mandará em seguida publicar por edual que os cidadãos que se julgarem prejudicados pelo alistamento poderão apresentar suas reclamações a commissão municipal no prazo de cinco dias a contar da data do edital.

Parapho unico. Durante 20 dias fica o presidente da commissão obrigado a interpeccionar si é conservada a lista affixada, bem como o edital, fazendo substituil-os por cópia do livro, no caso de desaparecimento.

Art. 31. A remessa da cópia e mais papeis do art. 25 e seus paraphos será feita pelo correio sob registro, por official de justiça ou por pessoa de confiança do presidente da commissão, de modo que o mais tardar ate oito dias contados daquelle em que se tiver encerrado o trabalhos da mesma, sejam recebidas pelo presidente da camara ou intendencia.

Só no caso de não haver no logar agencias de correio, ou de não poder ser feita por este no prazo indicado a referida remessa, se recorrerá a qualquer dos outros meios.

§ 1.º O presidente da commissão districtal communicará por officio ao presidente da commissão municipal o encerramento dos trabalhos, bem como a remessa dos papeis ao presidente da camara ou intendencia.

CAPITULO V.

DA COMMISSÃO MUNICIPAL

Art. 32. Em todos os municipios da republica haverá commissões municipales de revisão para a organisação definitiva da qualificação dos eleitores que tem de votar para deputados á Assembléa Constituinte.

Parapho unico. Essas commissões deverão reunir se dez dias depois de encerrados os trabalhos das commissões districtaes

Art. 33. Essas commissões nas comarcas geraes serão compostas:

A) Do juiz municipal do termo, como seu presidente.

B) Do presidente da Camara ou Intendencia Municipal.

C) Do delegado de policia.

§ 1.º Nas comarcas especiaes será a commissão presidida pelo substituto do juiz de direito,

exercendo este substituto em tudo o mais as attribuições conferidas por este decreto aos juizes municipaes.

Nas comarcas especiaes que tiverem mais de um juiz de direito a commissão será presidida pelo substituto do juiz da primeira vara.

Art. 34. Na falta ou impedimento do juiz municipal será elle substituido pelos seus supplentes legaes.

Na falta ou impedimento do delegado de policia será elle substituido pelos seus supplentes na forma legal.

Nas comarcas especiaes o substituto do juiz de direito será substituido pelos mais substitutos como na ordem judicial.

§ 1.º Onde houver mais de um delegado de policia cabe ao primeiro fazer parte da commissão.

(Continúa)

Clarim da Semana



Amanhã, e até 20 dias depois todos os cidadãos vão ser alistados eleitores. E' o primeiro passo para a Constituinte, são as primeiras portas que se abrem á republica para tiral-a do estado provisório e leval-a ao effectivo para que as cousas entrem no seu verdadeiro regimen.

Ha muita gente que scisma com este estado duvidoso em que nos achamos desde 15 de Novembro e que almoçam e jantam parecendo-lhe ter á moza a sombra implacavel do visconde de Ouro Preto e do Candido de Oliveira que foram os ultimos herdes que se encarregaram de trancar as portas ao antigo regimen.

E para descanso eterno desses supersticiosos, que ainda acreditam na volta do D. Sebastião, é necessario que se estabeleça a effectividade do presidente da republica e do seu governo.

Vamos portanto ao alistamento eleitoral para termos direito de irmos ás urnas a 15 de Setembro.

E como o systema de qualificação é espontaneo e não por listas dos inspectores de quartelão como outr' ora, cada cidadão deve

comparecer perante a junta districtal e dizer:

—Requeiro a inclusão do meu nome no alistamento eleitoral; e provado que é elle maior de 21 annos, que sabe ler e escrever e que está no gozo de seus direitos politicos, seja attendido, sem fôrte nem guarite.

E' certo que nesta primeira qualificação, cincuenta por cento dos cidadãos de cada districto deixarão de ser alistados: uns por ignorancia do novo systema, outros por desidia e outros por não quererem dar-se ao trabalho de sahirem de suas casas para um serviço que não lhes rende nem uma de =X= para que isto se não do, cabe aos chefes das localidades tomarem a iniciativa na qualificação fazendo alistar todos os cidadãos, sem reserva.

Já vão longe os tempos em que andava-se n' uma roda vida, preso as abas dos paletos dos liberais e conservadores que, por sua vez tratavam da inclusão de uns e da exclusão de outros.

Agora navega se em mar de rosas; somos todos iguaes.

Todos igues no brinho Todos na queda

Tão grandes hoje Como fomos no dia do triumpho E por tanto...

Viva a Republica.

x

O que tenho notado é que a vinda da republica trouxe a paralisção dos cazamentos cá pela nossa terra e só vejo duas causas que por ventura tenham concorrido para isso:

Qu a lei do cazamento civil que começa a vigorar a 24 de Maio proximo futuro ou a carestia dos generos alimenticios.

Em verdade, a escassez do toucinho, da farinha e do feijão tem espantado a rapaziada e afugentado de todos os corações e amor, as alegrias da alma e os sorrisos dos labios... O sorriso... uma das armas mais irresistiveis da formosura, sua linguagem mais expressiva, linguagem muda mas que tanto diz!

E quem ha ahí que possa sorrir-se diante do toucinho a 1:400 o krio, do feijão a 2:000 e da farinha a 1:000 a quarta?

Santo Deos! Que horror! Verdade seja que o amor é cego e não tem olhos para ver a alta dos generos e a baixa sensivel do cambi, que está a 21.

O amor é doce, calmo, casto, virtuoso, e celeste, quando nem uma nuvem lhe vem toldar o céu da felicidade, mas quando as portas do mercado se abrem aos domingos para dizerem ao amor: —Vem, nós cá te esperamos para as desperas da semana?

Ahi então o amor torna-se terrivel, implacavel, cruel, e perde todo o seu effecto, toda essa graça juvenil que torna-o verdadeiramente feliz, presenteiro e risinho.

Então o amor ergue-se como as chamas de um volcão, impetuoso como um pampoiro do sul, enraivecido como uma tempestade do oceano, e tudo por que? Por que o amor sem-dinheiro é um morto ambulante, um espectro que mette medo até ao Bata da

Orgão da União Republicana Radical, é dirigido pelo cidadão Jose da Silva Passos.
Agradecemos os ns. 30 e 31 que temos a vista.

Partida.—Seguiu para S. Paulo, onde reside, a Exma. sra. D. Florippes Ribeiro, digna esposa do sr. Paulo Ribeiro.

Tendo vindo a esta villa vizitar sua veneranda mãe que achava-se gravemente doente, conservou-se sempre a sua cabeceira até o momento em que deixou de existir aquella que lhe deu o ser e a quem amava estremecidamente.

Agradecemos a sua vizita de despedida e desejamos-lhe prospera viagem.

—Seguiu também para a mesma capital a joven D. Leodina Augusta Gomes dos Santos sobrinha da Exma sra. D. Florippes, em cuja companhia vai residir.

Desejamos-lhe todas as prosperidades.

REGULAMENTO ELEITORAL

Art. 28. Feito o alistamento será lançado no livro de qualificação, na competente acta assignada pela commissão.

Parapho unico. Dello se extrairão duas cópias no prazo de tres dias; uma dellas será remetida ao presidente da camara ou intendencia municipal e outra será affixada no edificio em que se fizer a qualificação, em logar conveniente e a vista de todos.

Art. 29. A cópia enviada ao presidente da camara ou intendencia será acompanhada de duas relações: uma dos cidadãos incluídos no novo alistamento, de conformidade com o art. 77 e seus 22 das Disposições Gerais e do decreto, por haverem perdido a capacidade politica, fallecido ou mudado de districto, declarando a data de sua morte ou a sua nova residencia.

Parapho unico. Para isso poderá a commissão requisitar da auctoridade competente informações ou certidão

O mesmo dos cidadãos que, tendo sido qualificados, houverem durante o periodo da qualificação perdido esta qualificação declarando em seguida o nome

de cada um, o motivo da perda e indicando-se os numeros sob os quaes se acham inscriptos na lista da qualificação.

Art. 30. O presidente da commissão mandará em seguida publicar por edual que os cidadãos que se julgarem prejudicados pelo alistamento poderão apresentar suas reclamações a commissão municipal no prazo de cinco dias a contar da data do edital.

Parapho unico. Durante 20 dias fica o presidente da commissão obrigado a inpecionar si é conservada a lista affixada, bem como o edital, fazendo substitui-los por cópia do livro, no caso de desaparecimento.

Art. 31. A remessa da cópia e mais papeis do art. 25 e seus paraphos será feita pelo correio sob registro, por official de justiça ou por pessoa de confiança do presidente da commissão, de modo que o mais tardar ate oito dias contados daquelle em que se tiver encerrado o trabalho da mesma, sejam recebidas pelo presidente da camara ou intendencia.

Só no caso de não haver no logar agencias de correio, ou de não poder ser feita por este no prazo indicado a referida remessa, se recorrerá a qualquer dos outros meios.

§ 1.º O presidente da commissão districtal comunicará por officio ao presidente da commissão municipal o encerramento dos trabalhos, bem como a remessa dos papeis ao presidente da camara ou intendencia.

CAPITULO V.

DA COMMISSÃO MUNICIPAL

Art. 32. Em todos os municipios da república haverá commissões municipais de revisão para a organisação definitiva da qualificação dos eleitores que tem de votar para deputados á Assembléa Constituinte.

Parapho unico. Essas commissões deverão reunir se dez dias depois de encerrados os trabalhos das commissões districtaes

Art. 33. Essas commissões nas comarcas geraes serão compostas:

A) Do juiz municipal do termo, como seu presidente.

B) Do presidente da Camara ou Intendencia Municipal.

C) Do delegado de policia.

§ 1.º Nas comarcas especiaes será a commissão presidida pelo substituto do juiz de direito,

exercendo este substituto em tudo o mais as attribuições conferidas por este decreto aos juizes municipaes.

Nas comarcas especiaes que tiverem mais de um juiz de direito a commissão será presidida pelo substituto do juiz da primeira vara.

Art. 34. Na falta ou impedimento do juiz municipal será elle substituido pelos seus supplentes legais.

Na falta ou impedimento do presidente da Camara Municipal sera elle substituido pelo mais vereador ou intendente na ordem de sua eleição ou admeação.

Na falta ou impedimento do delegado de policia será elle substituido pelos seus supplentes na forma legal.

Nas comarcas especiaes o substituto do juiz de direito será substituido pelo mais substituto como na ordem judicial.

§ 1.º Onde houver mais de um delegado de policia cabe ao primeiro fazer parte da commissão.

(Continúa)

Clarim da Semana



Amanhã, e até 20 dias depois todos os cidadãos vão ser alistados eleitores. E' o primeiro passo para a Constituinte, são as primeiras portas que se abrem á república para tirar a do estado provisório e levar a ao effectivo para que as cousas entrem no seu verdadeiro regimen.

Ha muita gente que scisma com este estado duvidoso em que nos achamos desde 15 de Novembro e que almoçam e jantam parecendo-lhe ter á moza a sombra implacavel do visconde de Ouro Preto e do Candido de Oliveira que foram os ultimos herdes que se encarregaram de trancar as portas ao antigo regimen.

E para descanso eterno desses supersticiosos, que ainda acreditam na volta do D. Sebastião, é necessario que se estabeleça a effectividade do presidente da república e do seu governo.

Vamos portanto ao alistamento eleitoral para termos direito de irmos ás urnas a 15 de Setembro.

E como o systema de qualificação é espontaneo e não por listas dos inspectores de quartelão como outr'ora, cada cidadão deve

comparecer perante a junta districtal e dizer:

—Requeiro a inclusão do meu nome no alistamento eleitoral; e provejo que é o meu maior de 21 annos, que sabe ler e escrever e que está no gozo de seus direitos politicos, qua attendido, sem fôrte nem quarte.

E' certo que nesta primeira qualificação, cincoenta por cento dos cidadãos de cada districto deixarão de ser alistados: uns por ignorancia do novo systema, outros por desidia e outros por não quererem dar-se ao trabalho de sahirem de suas casas para um serviço que não lhes rende nem uma de —X— para que isto se não do, cabe aos chefes das localidades tomarem a iniciativa na qualificação fazendo alistar todos os cidadãos, sem reserva.

Já vão longe os tempos em que andava-se n'uma roda vida, preso as abas dos paletos dos liberais e conservadores que, por sua vez tratavam da inclusão de uns e da exclusão de outros.

Agora navega-se em mar de rosas; somos todos iguaes.

Todos iguaes no britho Todos na queda.

Tão grandes hoje Como fomos no dia do triumpho E por tanto...

Viva a Republica.

X

O que tenho notado é que a vinda da república trouxe a: paralisção dos casamentos cá pela nossa terra e só vejo duas causas que por ventura tenham concorrido para isso:

Um a lei do casamento civil que começa a vigorar a 24 de Maio próximo futuro ou a carestia dos generos alimenticios.

Em verdade, a escassez do toucinho, da farinha e do feijão tem espantado a rapaziada e afugentado de todos os corações e amors, as alegrias da alma e os sorrisos dos labios... O sorriso... uma das armas mais irresistiveis da formosura, sua linguagem mais expressiva, linguagem muda mas que tanto diz!

E quem ha ali que possa sorrir e diante do toucinho a 1:400 o kilo, do feijão a 2:000 e da farinha a 1:000 a quarta?

Santo Deus! Que horror! Verdade seja que o amor é cego e não tem olhos para ver a alta dos generos e a baixa sensivel do cambi, que está a 21.

O amor é doce, calmo, casto, virtuoso, é celeste, quando nem uma nuvem lhe vem toldar o céu da felicidade, mas quando as portas do mercado se abrem aos domingos para dizerem ao amor: —Vem, nós cá te esperamos para as despesas da semana?

Ahi então o amor torna-se terrivel, implacavel, cruel, e perde todo o seu effecto, toda essa graça juvenil que torna-o verdadeiramente feliz, presenteiro e risinho.

Então o amor ergue-se como as chamas de um volcão, impetuoso como um pampiro do sul, enraivecido como uma tempestade do oceano, e tudo por que? Por que o amor sem dinheiro é um morto ambulante, um espectro que mette medo até ao Bata da

colônia e ao Penoso da barca!
Mas porém, como diz o major Rodrigo, de hora em hora Deos melhora, e não venha agora o preço dos generos servir de pretexto para os rapazes se mostrarem esquivos ao casamento.
Nada de dezanimar.
A lerta rapaziada, que o inverno bate à porta.

EDITAES

Lindolpho Mascarenhas, Fiscal da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina por nomeação na forma da Lei, & c.

Pelo presente Edital, com prazo de quinze dias, convida todos aquellos que ainda não a tiraram suas licenças para terem carro, carroça, carretão e outros vehiculos; que andarem empregados no transporte de qualquer objecto a frete ou para ser vendido por conta de seus donos, conforme preceitua o § 9.º do art. 73 do Código de Posturas em vigor, a virem fazer quanto antes, sob pena, de si não fizerem dentro do prazo estabelecido, soffrerem a multa imposta pelo mesmo código.

Outro-sim, faz sciente a todos os interessados, que, no dia 1 de Abril do corrente anno, sahirá a correição geral, conforme estatue o art. 78 § 1.º, do mesmo código.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente, que vai affixado nos logares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario, que o escrevi e assigno.

Secretaria da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, 17 de Março de 1890.

M. Saturnino de Seixas.

Lindolpho Mascarenhas.

×
Pelo presente de ordem do cidadão capitão José Joaquim Gonçalves, Presidente do Conselho de Intendencia Municipal desta Villa da Bocaina, se faz publico que, de accordo com o que ficou deliberado em sessão de 12 do corrente mez, recebe-se nesta secretaria, em cartas fechadas, ate o dia 12 do proximo mez de Abril proposta para o fornecimento de medicamentos aos pobres indigentes, reconhecidos e taes, cujas propostas deverão especificar o menor preço porque fará o proponente este fornecimento.

O contracto será firmado por um anno, mas os pagamentos serão feitos mensalmente, na proporção do mesmo contracto.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-

se o presente, que vai affixado nos logares publicos e do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta secretaria, aos 16 de Março de 1890.

Eu, Manoel Saturnino de Seixas, secretario, que o escrevi e assigno.

Manoel Saturnino de Seixas.

Lindolpho Mascarenhas Procurador Fiscal da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, por nomeação, & c.

Faz publico que, por deliberação do Conselho de Intendencia, acha-se contratado o serviço de limpeza das ruas e praças desta villa, ás duas margens povoadas devendo o encarregado d' esse serviço, com uma carroça, desempenhar o seu contracto, nos ultimos dias de todas as semanas sendo em um dia a margem direita e no outro a margem esquerda.

Em virtude do que, convida a todos os habitantes desta Villa a trazerem limpas as testadas de suas casas a começar desta data de conformidade com o que determina o art. 9.º § 2.º do Código de Posturas, em vigor, sob multa de 2\$000, em que incorrerá o contraventor, de cada frente de casa ou muro, a respeito da qual deixar de cumprir algumas destas obrigações.

E para conhecimento de todos lavrou-se o presente, que vai affixado nos logares publicos e publicado pela imprensa.

Dado na Secretaria de Intendencia Municipal, aos 12 de Março de 1890.

Eu, M. Saturnino de Seixas, o escrevi.

Lindolpho Mascarenhas.

RESOLUÇÃO

O Cidadão José Joaquim Gonçalves, presidente da Intendencia Municipal da Villa da Bocaina, na forma da Lei & c.

Pelo presente, manda fazer publico que de conformidade com o deliberado em sessão de 12 do corrente mez, deve entrar em execução, no dia 1 de Abril proximo em diante, a seguinte.

RESOLUÇÃO. N. 2—

art. 1.º—A Intendencia Municipal suspende por em quanto e até ulterior deliberação a execução da ultima parte do art. 61 do Additivo ao Código de Posturas em vigor, que permitia mediante licença de 20\$000, mascateação de armarioho, e outros objectos, em caixas, bahus, etc.

art. 2.º—Revogadas as disposições em contrario.

Dado e passado nesta Villa da Bocaina; aos 17 de Março de 1890

O Presidente.

José Joaquim Gonçalves.

O Secretario.

Manoel Saturnino de Seixas.

O Cidadão Manoel Rodrigues Freire 4.º, Juiz de Paz Presidente da comissão Districtal de alistamento Eleitoral, no impedimento do 1.º 2.º e 3.º Juizes de Páz &

Pelo presente faz saber a todos os interessados, que de accordo como que determina o 28.º 1.º do ar. 7. do Reg. que baixou com o Decr. N. 200 deve reunir-se a comissão districtal desta Parochia, no dia 7 de Abril p. f. do corrente anno ás 10 horas da manhã, no Paço da Intendencia para o fim de proceder-se á qualificação de todos os cidadãos que estiverem nas condições de darem votos nas proximas eleições para a Constituinte, sendo que esta comissão funcionará durante 20 dias, contados de sua installação, e para que chegue a noticia e conhecimento de todos os interessados lavrou-se o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio da Bocaina aos 27 de Março de 1890

Eu José Eduardo Nogueira de Sá Escrivão que escrevi, Freire.

GAZETA DA BOCAINA

Fundada em 1883 na Villa da Bocaina, Estado de S. Paulo.

VANTAGENS AOS SRS. ASSIGNANTES:

- 1.º—Anuncios gratis durante o anno da assignatura.
- 2.º—Artigos ou outras publicações particulares a 50 reis por linha.
- 3.º—Os artigos de interesse geral terão inserção gratuita.
- 4.º—Advoga interesses do commercio, da lavbura e industrias e guarda completa neutralidade em questões politicas.

Redactor e proprietario

Pedro José Teixeira

ESTRADA DE FERRO

CENTRAL DO BRAZIL

ESTAÇÃO DA CACHOEIRA

COMMERCIO

CASIMIRO PINTO G.º Ferragens e sal solto e embruacado. Recebem café e generos mineiros a consignação.
BENTO ALVES DE MOURA COELHO

Fazendas, ferragens, armarioho, calçado, chapéos & c. & **CRISPIM FERNANDES DE SOUZA**

Fazendas, ferragens, armarioho, calçado, chapéos, & c. & **PORTO & IRMAO**
Molhados, ferragens, louça, sal solto e embruacado & c. & Recebem café e generos mineiros a consignação.

Amibal de Freitas.

Armazem de secos e molhados
Compra e vende generos da terra.

Balthazar & Irmão

Armazem de secos e molhados, roupas feitas miudezas & c. & **DOMICIANO RODRIGUES PINTO**

Fazendas, ferragens, armarioho, calçado, chapéos, molhados, louça, & c. & Compra e vende café e generos da terra e recebe a consignação.

CRESCENCIO JOSÉ FERREIRA

Officina de ferreiro e serralheiro.

SANTOS LOMBA & IRMAO
Molhados, ferragens, vinhos especiaes, generos da terra & c. & **ANTONIO GONÇALVES PEDREIRA**

Molhados e generos secos. Vinhos especiaes, fructas em calda, peixes e carnes em latas.

ANTONIO MARQUES DE SEIXAS

Generos secos, sal solto, & c. & Compra café e generos do paiz e recebe a consignação.

BARROS & IRMAO

Padaria da Estrella
Pães, rosas, torradas doces, & c. &

Encarrega-se de qualquer encomenda para bailes, casamentos, baptizados, & c. &

AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

Grande Alfaiataria.
Fazendas de lã, linho e algodão para obras.

ANTONIO GOMES XAVIER

Pharmacia Xavier.
Pontualidade e certeza nas receitas aviadas
Especialidade em preparados estrangeiros.

MANOEL PINTO MOREIRA—Loja de Fazendas, armário, chapéus, calçados, &c.
JOAQUIM PINTO BARBOZA completo sortimento de fazendas, armário e generos secos e molhados.

Joaquim Maria do Amaral Grande alfaiataria.

Fazendas de lã, linho e algodão para obras,
MANOEL JOAQUIM BARBOZA armazem de secos e molhados e generos da terra.

Typographia da Gazeta da Bocaina.

Faz-se com perfeição. facturas, notas, circulares cartões, cartas para convites de enterro, participações de casamentos &c

Annuncios

MARTINS DE PINHO &.

Commissarios de Café e Mais Generos do Paiz

73 RUA THEOPHILO OTTONI 73

RIO DE JANEIRO

PADARIA

Nesta bem montada padaria ha sempre escolhido sortimento de farinhas, pães, rosas, biscoitos, torradas, doces, &c.

Encarrega-se de qualquer encomenda de doces finos para bailes, casamentos, baptizados e festas, para dentro ou fora da cidade.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHAES CARNEIRO. CIDADÊ DE SILVEIRAS

MODISTA

Therapeuta de Aranja Nova

Encarrega-se de apromptar com prestesa, enxovas para casamentos, baptizados, vestidos, tudo e tudo que diz concernente a este ramo de serviço

RUA DE S. CHRISTOVÃO N. 249
 RIO DE JANEIRO

GRANDE DEPOSITO

DE VINHOS

E Outros generos

FRITZ MACK & C.^{ia}

Representados por

Domingos L. S. Machado

RUA DO PASSEIO, 15

Rio de Janeiro.

CASA DE PENSÃO

FAMILIAR

8 Rua do Barão de Panapiacaba 8

(ANTIGA DO AREAL)

Rio de Janeiro

Estabelecimento Junto ao seado, distante 3 minutos da Estrada de Ferro.

Tendo diversas linhas de bonds para a cidade e arrabaldes

As Exmas. familias deverão participar com antecedencia.

Preços razoaveis

Francisco Teixeira de Macedo

HOTEL PALMEIRAS

Este bem montado estabelecimento, dirigido por seu proprietário e sua familia, offerece aos srs. passageiros excellente accommodação, boa meza, assio, promptidão e preços modicos.

Joaquim José Soares.

CAMPOS ELYSOS

REZENDE

ARMAZEM DE LOÇA.

Porcellanas e Crystaes

Chamamos a attenção do respeitavel publico do Interior para vizitar este estabelecimento.

Tem sempre um grande e variado sortimento e por preços sem competidor, como provam pela grande freguezia de que já ha longos annos dispõe.

LEONARDO FARINHA & C.^a
 73 R. COSTA PEREIRA 73
 ANTIGA R. DO HOSPICIO
 Rio de Janeiro

PIRES & PINHEIRO

Commissarios de café e mais generos do paiz

32 Travessa de Santa Rita 32

RIO DE JANEIRO

ANDRADE, GABRIEL & MATTEOS

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

RUA DA CANDEARIA N. 35

RIO DE JANEIRO



OURIVES E RELOJEIRO.

J. de Magalhães.

Completo sortimento de joias e relógios.

Concertão-se toda a qualidade de joias e relógios, oculos e PINCENEZ

Fabricam-se joias, oculos e pincenez, compra se ouro prata e pedras

PRECIOSAS

26 RUA RODRIGO SILVA 26
 ANTIGA DOS OURIVES.

Rio de Janeiro

N.B.—Os concertos tem 6 mezes de prazo.

LORENA

O major Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos, tendo mandado vir superior e legitimo fumo d'Quilombo para seu gasto, vende em sua casa, nesta cidade, uma pequena partida a 20\$000 cada pacote e a 2\$500 o metro.

Vende tambem tabaco can-gica, feito do mesmo fumo a 4\$00 a garrafa.

CASA DA FIGUEIRA

LORENA

MALAFIA & C^a.

COMMISSARIOS

49 RUA DO VISCONDE INHAUMA 49

RIO DE JANEIRO

RECEBEM CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ A COMMIS-SAO

Compram e remettem com promptidão qn-sa quer encomendas.

Encarregam-se sem re-tribuição de compra e venda de accções de Bancos ou Companhias e de apolices da divida publica; bem como de recebimento dos respectivos juros e dividendos.

LIQUIDO SEMPRE A IMMEDIATA DISPOSICÃO DE SEUS DONOS

BIAS PEREIRA & ALMEIDA

COMMISSARIOS DE CAFÉ E MAIS GENEROS DO PAIZ

ARMAZEM DE CARNE SECCA, MOLHADOS E MANTIMENTOS

7, BECCO DA LAPA DOS MERCADORES, 7

CAIXA DO CORREIO N. 587

RIO DE JANEIRO

Representante Geral
 M. Rosario d'Aguiar

Grande Fabrica a Vapor

DE CIGARETAS

F. DE BARROS TAVERA & C.

43, RUA DE S. PEDRO, 43

RIO DE JANEIRO

4000 e 5000

O cento de cartas para enterro, com espaço em branco para os nomes.